Diário de bordo

ANO INTERNACIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR



Roberto Rodrigues*

ESTAMOS NO fim do Ano Internacional da Agricultura Familiar, pela ONU.

Setor fundamental da agropecuária brasileira, a agricultura familiar tem sido objeto de análises muito diversas, em função da falta de clareza do conceito a seu respeito.

A Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, definiu o assunto:

"Art 3º: Para os efeitos desta Lei, considera-se agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos:

I – não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais;

II – utilize predominantemente mão de obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento;

III – tenha renda familiar predominantemente originada de atividades econômicas vinculadas ao próprio estabelecimento ou empreendimento;

IV – dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família.".

Seguindo essa definição, o IBGE informa, a partir do Censo Agropecuário de 2006, que os estabelecimentos da agricultura familiar representavam 84,4% dos estabelecimentos rurais brasileiros, ocupando 24,3% da área total, sendo responsáveis por 33,1% da produção de arroz em casca; 72,3% de feijão preto; 83,2% de mandioca; 45,6% de milho em grão; 14,0% de soja; 38% de café em grão; e 21,2% de trigo.

Analisando estes dados, o respeitado professor da Esalq-USP Dr. Rodolfo Hoffmann escreveu, em artigo de 28/07/2014, o seguinte:

"Autoridades afirmaram que a agricultura familiar produz 70% dos alimentos consumidos no Brasil. A afirmativa é falsa. O valor monetário de toda a produção da agricultura familiar corresponde a menos de 25% do total das despesas das famílias brasileiras com alimentos.

É espantosa a reprodução sem crítica da porcentagem, porque a afirmativa, em si, não faz sentido. Falar em '70% dos alimentos' torna necessário definir o total de alimentos. Somam-se toneladas de soja com toneladas de uva e toneladas de açúcar? Toneladas de açúcar ou toneladas de cana-de-açúcar? Toneladas de trigo, de farinha de trigo ou de pão? Toneladas de soja ou de óleo de soja? Dada a grande heterogeneidade dos alimentos, é um absurdo somar as quantidades físicas.".

Por outro lado, a CNA contratou a FGV (por meio do IBRE) para realizar o estudo "Quem produz o que no campo: quando e onde II". O trabalho parte dos mesmos dados do Censo Agropecuário de 2006, mas seguindo a regulamentação do Banco Central para crédito do Pronaf.

Sob tais critérios, os produtores rurais aí enquadrados representavam 64,4% das propriedades rurais brasileiras, respondendo por 19,5% da produção agrícola e 33,3% da produção pecuária, o que equivale a 22,9% do Valor Bruto da Produção agropecuária.

Sendo assim, os produtores não enquadrados no Pronaf respondiam por 76,3% do VBP, por 80,1% da produção agrícola e 65,8% da pecuária, em 30,7% das propriedades rurais.

Como se vê, os números são desiguais, dependendo da premissa usada. E, nessa segunda avaliação, a agricultura familiar produziria 48,7% da mandioca, 22,5% do café, 20,1% de grãos (milho, soja, arroz e trigo) e 55,8% do feijão preto, dados completamente diferentes dos analisados pelo IBGE.

A inequívoca importância da agricultura familiar, seu papel essencial na alimentação dos brasileiros, sua participação superlativa no âmbito das cooperativas (76% das famílias com Declarações de Aptidão ao Pronaf – DAP – integram o Sistema OCB) não podem ser usados por interesses ideológicos ou político-partidários. É preciso estabelecer um critério único e definitivo para qualificar estes autênticos heróis da agricultura brasileira, os agricultores familiares. ■

* Coordenador do Centro de Agronegócio da FGV, embaixador Especial da FAO para as Cooperativas e presidente da Academia Nacional de Agricultura (SNA)